

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo

Nº 1388

31/05/2020



“GLESP”



Administração 2019/2022

Ir.: João José Xavier (L 413)
Grão-Mestre

Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L 37)
Grão-Mestre Adjunto

Índice

	Páginas
ATO Nº 135 – Aceita Pedido de Exoneração de Membro do Conselho do Grão-Mestrado	3
ATO Nº 136 – Eleições Administrativas das Lojas – Abono de Faltas	4
Chamadas de Beneficência Maçônica	5 a 7
Comunicado da Grande Secretaria Geral	8
Processos da Grande Secretaria Geral	9
Tribunal Eleitoral Maçônico – Instruções para Eleições Administrativas das Lojas	10 a 28



ATO Nº 135-2019/2022

26 DE MAIO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DO GRÃO-MESTRADO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Fouad Elias El Laham (L. 141) do cargo de Membro do Conselho do Grão-Mestrado;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Fouad Elias El Laham (L. 141) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
GRÃO-MESTRE



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

ATO Nº 136-2019/2022

31 DE MAIO DE 2020

ELEIÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS LOJAS – ABONO DE FALTAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a PANDEMIA MUNDIAL da COVID-19, aliada aos Decretos Estaduais, determinando o distanciamento social e aglomeração de pessoas em recintos fechados, além do fechamento das atividades não essenciais, prejudicando assim as reuniões das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas;

CONSIDERANDO que estamos trabalhando para que a realização das eleições administrativas das Lojas seja realizada on-line, utilizando a Internet via computador ou smartphone;

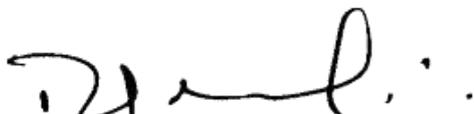
CONSIDERANDO que as eleições administrativas das Lojas foram postergadas, assim como as Posses;

RESOLVE

- Art. 1º - Que a contagem de presença no Edital de Convocação seja de 01 de junho/2019 a 31 de maio/2020;
- Art. 2º - Para fins de contagem do percentual de frequência, a partir de 12 de março de 2020, considerar realizadas as Sessões e com presença de todos os Irmãos ativos do Quadro;
- Art. 3º - Sugerir que o Venerável Mestre atual seja reconduzido ao cargo, desde que este seja seu primeiro mandato, tendo em vista sua administração não ter sido concluída da forma como planejada;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
GRÃO-MESTRE



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

Chamadas de Beneficência Maçônica

Nºs 5256, 5257, 5258, 5259, 5260, 5261, 5262, 5263, 5264, 5265, 5266, 5267, 5268, 5269, 5270, 5271, 5272, 5273, 5274, 5275, 5276, 5277 e 5278

Proc. Nº 383-2016/2019 – Ch.P. 5256

Ir.: **JOSÉ ALBERTO GAYA SPACCAQUERCHE** - 74 anos
ARLS EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 307 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 384-2016/2019 – Ch.P. 5257

Ir.: **SZAPSA WAJS** - 91 anos
ARLS DAVID IAMPOLSKY Nº 145 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 385-2016/2019 – Ch.P. 5258

Ir.: **LELIO ZARA** - 67 anos
ARLS SÃO JOÃO DE JERUSALÉM Nº 595 – OSASCO - SP

Proc. Nº 386-2016/2019 – Ch.P. 5259

Ir.: **GERALDO JORGE DOS REIS ANDRADE** - 57 anos
ARLS UNIÃO BARRETENSE Nº 312 – BARRETOS - SP

Proc. Nº 387-2016/2019 – Ch.P. 5260

Ir.: **FÉLIX ATALLA** - 65 anos
ARLS PRESIDENTE PRUDENTE Nº 386 – PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Proc. Nº 388-2016/2019 – Ch.P. 5261

Ir.: **JORGE JACOB CHAMMA** - 82 anos
ARLS AMOR E HONRA Nº 9 – MONTE AZUL PAULISTA - SP

Proc. Nº 389-2016/2019 – Ch.P. 5262

Ir.: **ANTONIO CARLOS JARDIM** - 80 anos
ARLS MAESTRO HERVE CORDOVIL Nº 218 – RIBEIRÃO PRETO - SP

Proc. Nº 390-2016/2019 – Ch.P. 5263

Ir.: **CICERO BEZERRA CAVALCANTE** - 78 anos
ARLS BARÃO DE JUNDIAHY Nº 733 – JUNDIAÍ - SP

Proc. Nº 391-2016/2019 – Ch.P. 5264

Ir.: **JULIO CESAR LEITE** - 60 anos
ARLS UNIÃO, TRABALHO E EVOLUÇÃO Nº 255 – ATIBAIA - SP

Proc. Nº 392-2016/2019 – Ch.P. 5265

Ir.: **ADERMIR RAMOS DA SILVA** - 83 anos
ARLS VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 137 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 393-2016/2019 – Ch.P. 5266

Ir.: **ALVARO TAVARES GOMES DE SOUZA** - 96 anos
ARLS SÃO PAULO Nº 43 – SÃO PAULO – SP



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

Proc. Nº 394-2016/2019 – Ch.P. 5267

Ir.: **FRANCISCO REIGADAS** - 85 anos

ARLS ALIANÇA FRATERNA DE RIBEIRÃO PRETO Nº 734 – RIBEIRÃO PRETO - SP

Proc. Nº 395-2016/2019 – Ch.P. 5268

Ir.: **JOSE PAULO DI DONATO** - 84 anos

ARLS JOSÉ BONIFÁCIO Nº 20 – SANTOS - SP

Proc. Nº 396-2016/2019 – Ch.P. 5269

Ir.: **LUIZ AUGUSTO CHIRIGHINI BICUDO** - 74 anos

ARLS JOSÉ BONIFÁCIO Nº 20 – SANTOS - SP

Proc. Nº 397-2016/2019 – Ch.P. 5270

Ir.: **JOSÉ CARLOS DE CHIARA** - 73 anos

ARLS RETIDÃO E SABEDORIA Nº 685 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 398-2016/2019 – Ch.P. 5271

Ir.: **RAFAEL AUGUSTO SIMÕES SANTOS** - 29 anos

ARLS RETIDÃO E SABEDORIA Nº 685 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 399-2016/2019 – Ch.P. 5272

Ir.: **JOÃO ORISAKA FILHO** - 65 anos

ARLS ORLANDO ASSIS DA COSTA RANGEL Nº 894 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 400-2016/2019 – Ch.P. 5273

Ir.: **ANTONIO DECIO ROSSI** - 79 anos

ARLS NOVE DE JULHO Nº 124 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 401-2016/2019 – Ch.P. 5274

Ir.: **CLAUDIO STIERNET PEREIRA** - 78 anos

ARLS NOVA ESPERANÇA Nº 132 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 402-2016/2019 – Ch.P. 5275

Ir.: **HIKOHAKU SHIOYA** - 84 anos

ARLS ACÁCIA MIRACATUENSE Nº 348 – MIRACATU - SP

Proc. Nº 403-2016/2019 – Ch.P. 5276

Ir.: **ABRÃO HARFOUCHE** - 76 anos

ARLS BALUARTES DA MANTIQUEIRA Nº 415 – GUARATINGUETÁ - SP

Proc. Nº 404-2016/2019 – Ch.P. 5277

Ir.: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** - 48 anos

ARLS 11 DE AGOSTO Nº 627 – TATUÍ - SP

Proc. Nº 405-2016/2019 – Ch.P. 5278

Ir.: **ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO** - 56 anos

ARLS CARAGUATÁ Nº 817 – CARAGUATATUBA – SP



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

Dados referentes às chamadas de Pecúlio Maçônico de Nº **5256** a **5278** em Nº de **23** (vinte e três), que foram transcritos do resumo elaborado pela Grande Tesouraria. Número de obreiros inscritos no Pecúlio: **23.715** (Vinte e três mil, setecentos e quinze) Irmãos, valor “per capita” de **R\$ 4,00** (quatro reais) por irmão falecido, valor total arrecadado nas chamadas em **781** Lojas: **R\$ 2.181.780,00** (Dois milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais), subtrai-se **2%** (dois por cento), para atender às despesas administrativas, com a Beneficência Maçônica, a crédito da GLESP, conforme estabelece o artigo 23º do Regulamento da Beneficência Maçônica, igual a **R\$ 43.635,60** (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **2%** (dois por cento) referente ao fundo de caixa, igual a **R\$ 43.635,60** (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais) líquido total a pagar da ordem de **R\$ 2.094.508,80** (Dois milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), e o valor líquido a pagar por chamada de Pecúlio de **R\$ 91.065,60** (Noventa e um mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos), cujos pagamentos serão realizados respeitando-se a vontade expressa dos Irmãos falecidos, constantes na Inscrição da Beneficência Maçônica, na Declaração de Beneficiários. **Ficam convocados todos os irmãos a contribuírem com a importância de R\$ 4,00 (quatro reais) “per capita”, por irmão falecido.** Diretoria da Beneficência Maçônica.

Ir.: Tomaz Alves Cangerana
Grão-Mestre Adjunto

Ir.: Carlos Roberto Giacon
Tesoureiro



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

COMUNICADO DA GRANDE SECRETARIA GERAL

ARLS MIOSÓTIS ABC Nº 838 – Oriente de São Caetano do Sul - SP

1. Tornar sem efeito o Certificado de Grau “Ex-Offício” do Irmão Bruno Borgonovi publicado no Boletim Informativo Nº 1379 de 31/12/2019;
 2. Determinar a publicação do Certificado de Grau do Irmão Bruno Borgonovi conforme solicitado, em 28/10/2019;
 3. Solicitar a liberação do Certificado de Grau ao Irmão em questão, após a regularização de suas obrigações perante a Loja;
-
1. Tornar sem efeito o Quite-Placet “Ex-Offício” do Irmão Roberto Luis Gaspar Fernandes, da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Miosótis ABC Nº 838 – Or.: de São Caetano do Sul, publicado no Boletim Informativo Nº 1379 de 31 de dezembro de 2019;
 2. Determinar a publicação do Quite-Placet do Irmão Roberto Luis Gaspar Fernandes conforme pedido em 28/10/2019;
 3. Solicitar a liberação do Quite-Placet do Irmão Roberto Luis Gaspar Fernandes após a regularização de suas obrigações perante a Loja;



Grande Loja Maçonica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

PROCESSOS DA GRANDE SECRETARIA GERAL

336 - ARLS MAHATMA GANDHI

Bauru
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
MARCOS FERNANDO SILVESTRE - 29649
CPF:074.679.315-49
FILIAÇÃO:Atilio Silvestre
Natalia de Abreu Silvestre
Obs.: Ex Obreiro - 336 - Arls Mahatma Gandhi

711 - ARLS TRANSFORMAÇÃO

Cotia
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
DANILO GRECCO MENETTI - 34 anos
CPF:345.969.518-88
FILIAÇÃO:Dorian Anotnio Menetti
Mara Lucia Grecco Menetti



GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tribunal Eleitoral Maçônico





Sumário

DAS ELEIÇÕES.....	12
DO DIREITO DE VOTAR.....	12
LOJAS CONSTITUIDAS HÁ 3 (TRÊS) ANOS OU MENOS	13
DA INCOMPATIBILIDADE.....	14
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	14
DO REGISTRO DA CHAPA // RITOS	18
DA DATA, MANDATO E QUORUM.....	21
DO ATO ELEITORAL	22
DOCUMENTOS PARA O TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO	26
UPLOAD dos Arquivos VIA SISTEMA:	26
DA PROCLAMAÇÃO	27
DA POSSE E COMPROMISSO	27
ESCLARECIMENTOS	27
FORMULÁRIOS.....	28



Considerando que a Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - GLESP, adotou a prática de novos Ritos Maçônicos e, em face da Constituição que contempla, que compete ao Tribunal Eleitoral Maçônico, normatizar os procedimentos eleitorais e, também diante da PANDEMIA MUNDIAL devido ao vírus COVID-19 decretando QUARENTENA ESTADUAL, com a finalidade de facilitar o trabalho dos Veneráveis Mestres e Secretários, foi elaborado este roteiro de “**Instruções para Eleição DIGITAL Administrativa das Lojas**” para o período de 2020/2021, não os eximindo do cumprimento de todas as normas e instruções constantes da Constituição, Código Eleitoral e Regulamento Geral.

DAS ELEIÇÕES

Conforme os decretos Estaduais impondo a quarentena, com distanciamento social e a proibição do funcionamento de atividades que possam gerar aglomerações de pessoas, impedindo assim a realização de Sessões presenciais e também de acordo com o ATO 132 do nosso Sereníssimo Grão Mestre, em atendimento ao decreto do Governador, suspendeu as atividades das Lojas até o dia 31/05/2020 e também o ATO 134 postergando as eleições para o período de 22/06/2020 a 27/06/2020 e a realização da mesma de forma remota, através da Internet, utilizando o computador ou smartphone/tablet.

Se ocorrer empate entre as chapas na eleição das Lojas, proceder-se-á a nova votação e se persistir, prevalecerá a representada pelo Irmão de maior idade maçônica e, se igual, o de maior idade civil.

Será eleita a chapa que receber a maioria dos votos válidos apurados.

As Lojas não poderão apresentar número de votantes maior do que o constante no Edital de Convocação e na Lista de Votantes.

DO DIREITO DE VOTAR

O direito de voto será exercido pessoalmente, não sendo permitido o voto por procuração, representação ou outro meio qualquer.

Votarão todos os Mestres Maçons que estejam em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas, de posse de cadastro expedido pela GLESP, que tenham pelo menos 50% (cinquenta por cento) de frequência em sua loja nos 12 (doze) meses (01 de junho/2019 a 31 de maio/2020) que antecederem as eleições.

Para efeito de frequência conta-se a presença efetiva do obreiro, sem distinções, **o período de 01 de junho/2019 a 31 de maio/2020, a partir de 12 de março de 2020, considerar realizadas as Sessões e com a presença de todos os Irmãos ativos do Quadro, conforme ATO nº 136-2019/2022 de 31/05/2020**, e que constem do Edital de Convocação e da Lista de Votantes de sua Loja.



As regras aqui contidas são aplicadas, também, ao Mestre Instalado, bem como aos Eméritos e Profectos.

Serão consideradas faltas as ausências sob licença concedida pela Loja, salvo quando o Obreiro esteve a serviço da GLESP, atestado pelo Grão-Mestre ou da própria Loja, atestado pelo Venerável Mestre.

O voto é obrigatório, e todo aquele que deixar de votar e, não justificar sua ausência em até 30 (trinta) dias após o ato eleitoral, incorrerá em multa igual ao valor de um "Placet" de iniciação, que reverterá à Loja.

A Justificativa de ausência do Irmão é documento pertencente à Loja, não devendo ser encaminhado ao Tribunal Eleitoral Maçônico.

DA ELEGIBILIDADE

Para os cargos de **Venerável Mestre** e **Vigilantes** é obrigatório:

Ser Mestre Maçom ativo em sua Loja há mais de 03 (três) anos;

Estar em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas maçônicas e, ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos últimos 12 (doze) meses (01 de junho/2019 a 31 de maio/2020).

Para os cargos de **Orador** e **Tesoureiro** é obrigatório:

Ser Mestre Maçom ativo em sua Loja há mais de 03 (três) anos;

Estar em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas maçônicas e, ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de frequência nos últimos 12 (doze) meses (01 de junho/2019 a 31 de maio/2020).

Para os **demais cargos e membros das Comissões Permanentes**, é obrigatório:

Ser Mestre Maçom ativo em sua Loja há mais de 06 (seis) meses e, mais de um ano de Loja;
Estar em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas maçônicas e, ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de frequência nos últimos 12 (doze) meses (01 de junho/2019 a 31 de maio/2020).

Para efeito de frequência conta-se a presença efetiva do Obreiro, sem distinções, inclusive a do Mestre Instalado.

LOJAS CONSTITUIDAS HÁ 3 (TRÊS) ANOS OU MENOS

Nas eleições das Lojas constituídas há 3 (três) anos ou menos, as condições exigidas acima deverão ser comprovadas pela Loja de origem, mediante declaração atestando período e



índice de frequência, sendo que o período deverá ser consecutivo, e seu intervalo de inatividade não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

Para efeito de contagem de tempo, será aceito cópia do Cadastro emitido pela GLESP.

DA INCOMPATIBILIDADE

O cargo de Venerável Mestre é incompatível com qualquer cargo em Loja;

- O de Orador com o de membro da Comissão de Assuntos Gerais;
- Os de Tesoureiro e Hospitaleiro são incompatíveis com o de membros das Comissões de Finanças e de Solidariedade.

São ainda incompatíveis:

O cargo de Delegado do Sereníssimo Grão-Mestre com o de qualquer cargo em Loja de sua Região ou Distrito;

Do membro dos Tribunais Maçônicos com qualquer cargo;

Do membro da Administração da GLESP com qualquer cargo;

Do membro da Administração da Loja com a de seu funcionário.

Observação: Na hipótese de dupla filiação, o Obreiro poderá votar e ser votado somente na Loja de origem (atendendo os demais requisitos da Legislação Eleitoral).

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Lojas expedirão um Edital de Convocação através do sistema de Eleição DIGITAL através do link abaixo:

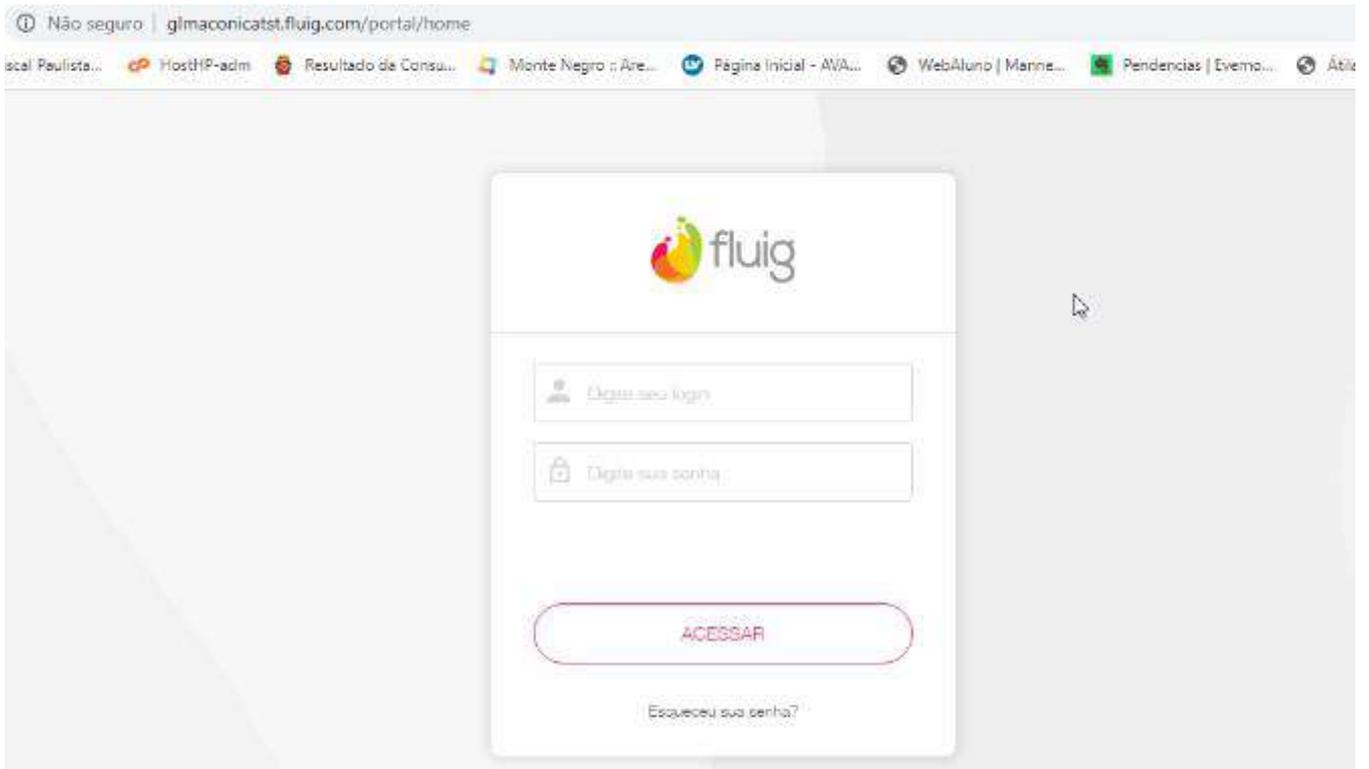
<http://glmaconicatst.fluig.com/>

Aparecerá a seguinte tela:



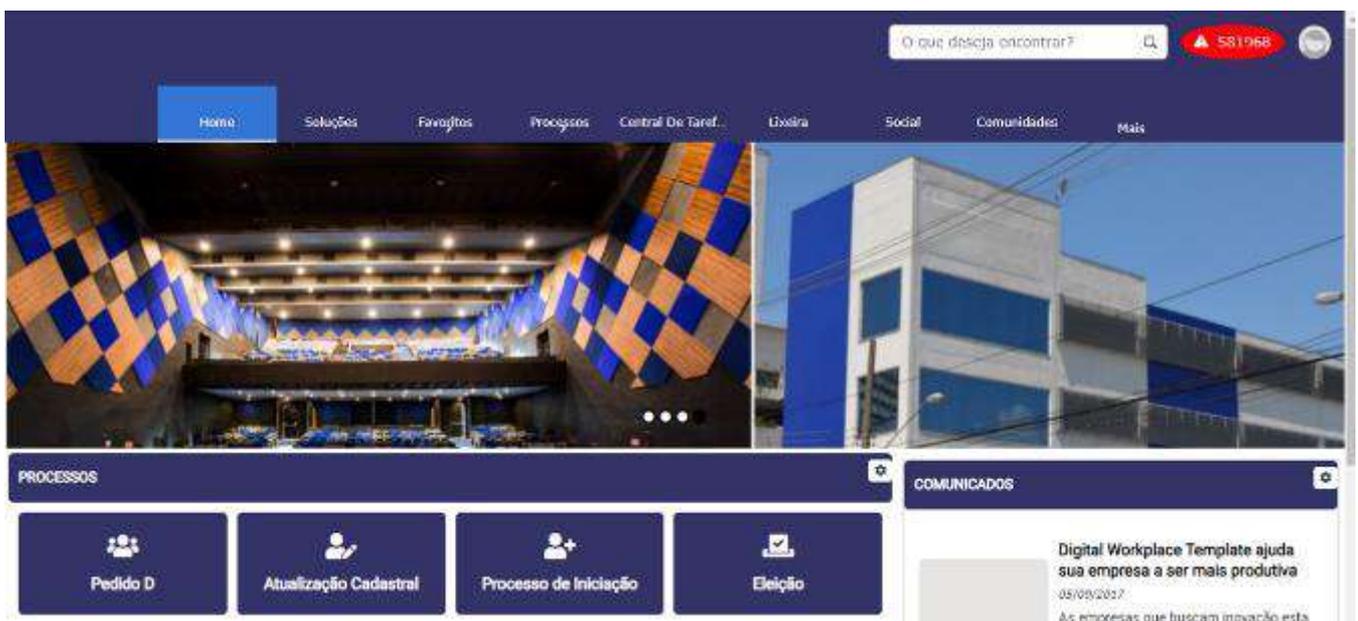
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020



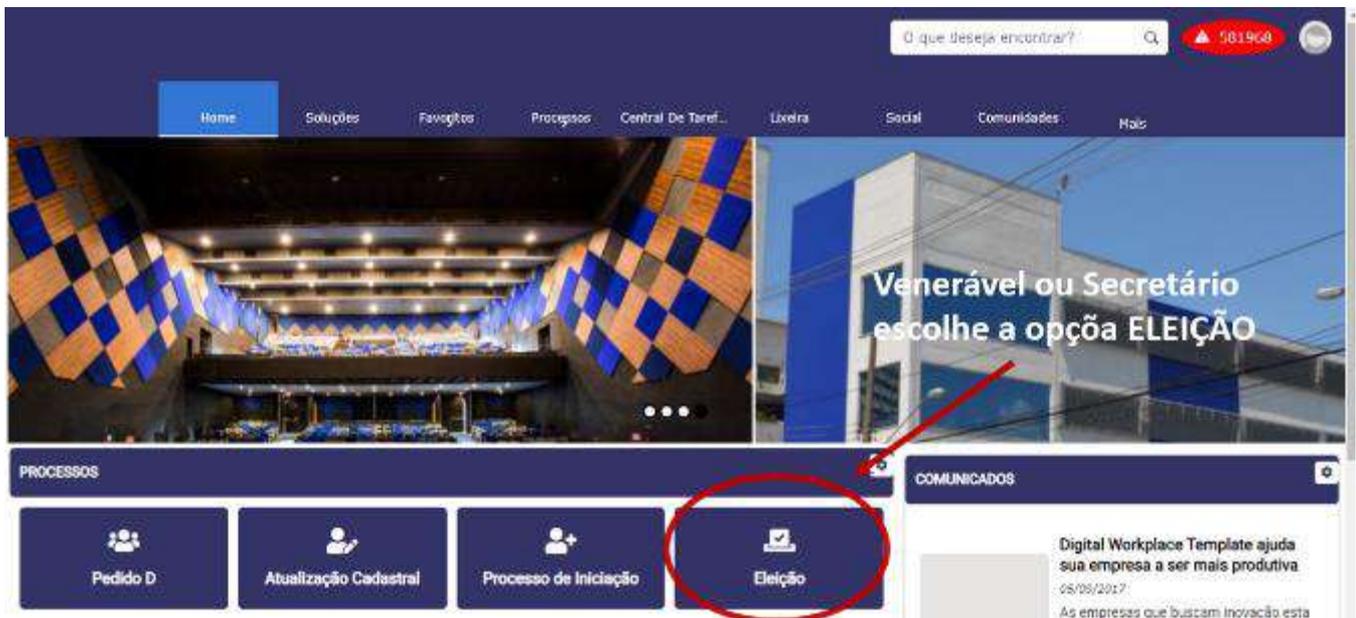
O Venerável deverá acessar o sistema com seu Login (ARLSXXX) onde XXX é o número da Loja, devendo respeitar as 3 posições que compõe o número. Por exemplo, se a Loja for de número 34, deverá digitar ARLS034, e se for número 5, deverá digitar ARLS005. A senha para acesso será enviada pela área de T. I. ao Venerável Mestre de cada Loja.

Ao fazer o login no ambiente de Eleição aparecerá a seguinte tela:

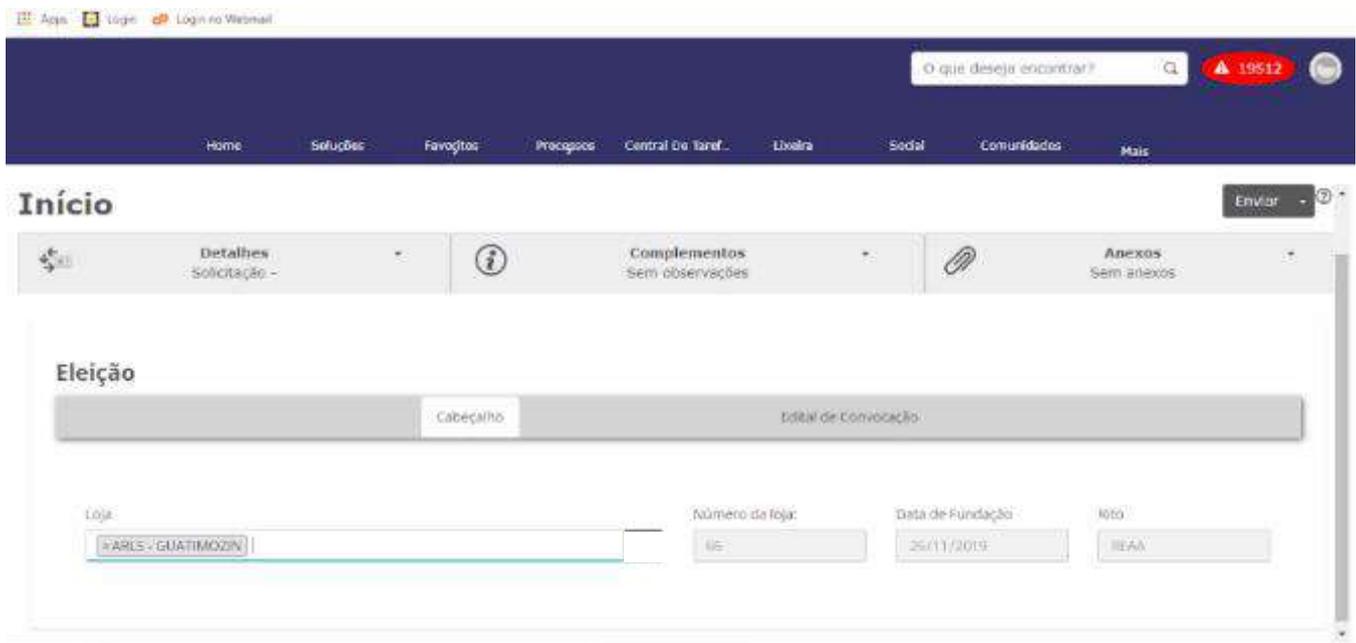




O Venerável Mestre ou o Secretário deverá clicar na opção “ELEIÇÃO”:



Teremos a seguinte tela:





Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

O sistema traz as informações da Loja e a Opção do **Editais de Convocação**, clique nessa opção:

The screenshot shows the top navigation bar with options like Home, Soluções, Favoritos, etc. Below it, the 'Início' section has tabs for 'Cabeçalho' and 'Editais de Convocação', with the latter being circled in red. The 'Editais de Convocação' section contains a table with the following data:

Nome do Mestre	Nº do Cadastro	Tempo de Loja	Data de Exaltação	Frequência
ATUSHI KAMUSHI	139	1981-08-07	1982-10-27	<input type="text"/>
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS BALSANO	163	1985-06-11	1987-06-12	<input type="text"/>
CLEDER ANTONIO MOZARDO DE DEUS	586	2010-05-28	2014-02-19	<input type="text"/>
DEDO CEZARETTI	316	1992-07-12	1995-05-08	<input type="text"/>
EDSON JOE HIRANO	470	2003-06-06	2005-11-22	<input type="text"/>

Tela com a relação dos Mestres da Loja para preencher o percentual de presença.

The screenshot shows the same table as above, but with the 'Enviar' button in the top right corner circled in red. A red arrow points from the 'Enviar' button to the 'Frequência' column, which is also circled in red. A red text box next to the arrow says: "A ser preenchido do pelo VM ou Secretário."

Após o preenchimento clicar em Enviar.

Será gerado o Edital de Convocação que deverá ser impresso e assinado pelo Venerável, Orador e secretário.



Após as assinaturas, digitalizar e gerar o arquivo: [ARLSXXXEditalConvocacao.pdf](#)

IMPORTANTE: O Edital de Convocação deverá ser emitido entre os dias 01/06/2020 a 12/06/2020 e dado ciência dele aos integrantes da Loja por meio de e-mail ou grupo de WhatsApp (ou similar).

DO REGISTRO DA CHAPA // RITOS

Nas eleições das Lojas será obrigatória a apresentação das chapas, não podendo ser alterados os candidatos, salvo por motivo de força maior, até a Sessão que anteceder a de eleição, para que conste na ata.

1 - No Rito Escocês Antigo e Aceito

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Chanceler, Guarda do Templo e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

2 - No Rito de São João

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Chanceler, Guarda do Templo e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

3 - No Rito de Schröder

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Primeiro Diácono, Segundo Diácono e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

4 - No Rito de York

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Tesoureiro, Capelão, Primeiro Diácono, Segundo Diácono e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

5 - No Rito de Emulação

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Capelão, Diretor de Cerimônias, Tesoureiro, Guarda Interno e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

6 - No Rito Adonhiramita



Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Mestre de Cerimônias, Secretário e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

7 - No Rito Escocês Retificado

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Mestres de Cerimônia, Secretário e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

8 - No Rito Moderno

Os cargos de Venerável Mestre, Vigilantes, Orador, Tesoureiro, Secretário, Guarda do Templo e Membros das Comissões Permanentes são providos por eleição, os demais cargos e todos os Adjuntos serão de livre nomeação do Venerável Mestre dentre os Mestres Maçons.

Das Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes serão compostas de 3 (três) Mestres Maçons, em cada uma. Nas Lojas com pequeno número de membros, as Comissões de Finanças e Solidariedade poderão ser formadas por apenas 2 (dois) Mestres Maçons, sendo-lhes permitido integrar até duas Comissões, respeitadas as incompatibilidades.

É vedado concorrer a mais de um cargo na mesma chapa.

Após gerar o Edital de Convocação via sistema poderá fazer o registro das Chapas, clicando nessa opção:

Nome do Mestre

Nº do Cadastro

Tempo de Loja

Data de Exaltação

Frequência



Aparecerá a seguinte tela para inclusão da(s) Chapa(s):

Nome da Chapa

Venerável Mestre Seleção...
Primeiro Vigilante Seleção...
Segundo Vigilante Seleção...
Tesoureiro Seleção...

Orador Seleção...
Chanceler Seleção...
Guarda do Templo Seleção...

Assuntos Gerais 1 Seleção...
Assuntos Gerais 2 Seleção...
Assuntos Gerais 3 Seleção...

Finanças 1 Seleção...
Finanças 2 Seleção...
Finanças 3 Seleção...

Solidariedade 1
Solidariedade 2
Solidariedade 3

O Venerável Mestre ou secretário procede o preenchimento da Chapa colocando o Nome e escolhendo os mestres para cada cargo, desde que ele atenda as exigências legais da GLESP.

Nome da Chapa

Venerável Mestre Seleção...
Primeiro Vigilante Seleção...
Segundo Vigilante Seleção...
Tesoureiro Seleção...

Orador Seleção...
Chanceler Seleção...
Guarda do Templo Seleção...

Assuntos Gerais 1 Seleção...
Assuntos Gerais 2 Seleção...
Assuntos Gerais 3 Seleção...

Finanças 1 Seleção...
Finanças 2 Seleção...
Finanças 3 Seleção...

Solidariedade 1
Solidariedade 2
Solidariedade 3

Após o preenchimento de todos os cargos clique em Enviar



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

Se houver mais de uma Chapa é só clicar no sinal de mais e seguir com o procedimento acima;

The screenshot shows the 'Eleição' section of the system. At the top, there is a search bar and a notification icon with the number 581968. Below the search bar is a navigation menu with items: Home, Soluções, Favoritos, Processos, Central De Taref..., Loja, Social, Comunidades, and Mais. The main content area is titled 'Eleição' and has a sub-menu with 'Cabeçalho', 'Edital de Convocação', and 'Chapas'. The 'Chapas' tab is active. Below the sub-menu, there is a red circle around the 'Adicionar' button.

Caso a Loja não consiga completar todos os cargos o sistema sinalizará e será necessário o Venerável mestre ou o Secretário preencher o campo de observações com a Justificativa, por exemplo, o irmão mestre não tem 03 anos de mestre para ocupar o cargo de 2º. Vigilante. Nesse caso será enviada uma solicitação de aprovação ao Sereníssimo Grão Mestre.

The screenshot shows the 'Eleição' page with the 'Preenchimento automático pelo sistema e sem condições de alteração para SIM.' section. The 'Não' button is highlighted in red. The 'VM explica o motivo de não atender a legislação' section is also highlighted in red. The 'Aprovar Eleição?' section has 'Sim' and 'Covid.' buttons highlighted in red. The 'SGM decidirá se a Loja poderá fazer a eleição DIGITAL. Se aprovar precisa clicar em SIM e COVID' text is also highlighted in red.

DA DATA, MANDATO E QUORUM

As eleições serão realizadas no período de 22/06 a 27/06/2020.

O mandato dos membros eleitos é de 1 (um) ano, permitida a reeleição. A reeleição do Venerável Mestre, para mandato consecutivo, só poderá ocorrer uma vez.

O quórum mínimo para a eleição nas Lojas é de 7 (sete) Mestres Maçons com direito a voto.



DO ATO ELEITORAL

A Sessão de Eleição Digital de Mestres Maçons realizar-se-á no período de 22/06/2020 a 26/06/2020 das 18h00 às 21h00 e no dia 27/06/2020 das 08h00 às 12h00.

Para votação deverá seguir o procedimento a seguir:

Acessar o link:

http://glmaconicatst.fluig.com/eleicao_voto

Aparecerá a seguinte tela:

O irmão deverá fornecer o seu cadastro (número de identificação) na GLESP. Este número encontra-se na identidade maçônica entregue na Iniciação. Qualquer dúvida procure o Venerável ou o Secretário de sua Loja.

Após preencher o número do cadastrado será solicitado o CPF:

O irmão deverá informar o seu cadastro na GLESP e em seguida o CPF. O sistema fará a consistência dos dados. Se o irmão não estiver ativo ou não constar no edital de convocação aparecerá uma mensagem solicitando ele procurar o VM de sua LOJA. Se estiver OK irá para próxima tela.



Se o irmão estiver apto a votar aparecerá a seguinte tela:

Aparecerá a tela com as chapas da Loja do irmãos

Processo Eleitoral - Votação

Loja ARLS - PRESIDENTE ROOSEVELT
Bem Vindo Ir. WILLIAM PLACIDO

Escolha uma chapa: Relação das Chapas com os principais Componentes (VM, 1º. Vig. E 2º. Vig.)

teste 0

Cargo	Nome
Venerável Mestre	WALTER ZANETTI
Primeiro Vigilante	JOSÉ RUBENS RAMIRES
Segundo Vigilante	SIDNEI RAMOS DA SILVA

teste 2 0

Cargo	Nome
Venerável Mestre	RICARDO COSTA TRAVASSOS
Primeiro Vigilante	SIDNEI RAMOS DA SILVA
Segundo Vigilante	CARLOS ANTONIO DIAS

Informações

Branco 0 Nulo 0

Se clicar em informações aparecerá todos os integrantes da Chapa

Votar!

A tela trará as Chapas concorrentes ao pleito. Caso o irmão tenha interesse em verificar a chapa completa basta clicar em INFORMAÇÕES em cada chapa.

Em seguida o irmão poderá escolher uma das chapas, ou votar em Branco ou nulo:

Processo Eleitoral - Votação

Loja ARLS - PRESIDENTE ROOSEVELT
Bem Vindo Ir. WILLIAM PLACIDO

Escolha uma chapa: O irmão escolhe a chapa, ou branco ou nulo e clica em VOTAR

teste 0

Cargo	Nome
Venerável Mestre	WALTER ZANETTI
Primeiro Vigilante	JOSÉ RUBENS RAMIRES
Segundo Vigilante	SIDNEI RAMOS DA SILVA

teste 2 0

Cargo	Nome
Venerável Mestre	RICARDO COSTA TRAVASSOS
Primeiro Vigilante	SIDNEI RAMOS DA SILVA
Segundo Vigilante	CARLOS ANTONIO DIAS

Informações

Branco 0 Nulo 0

Votar!

bug 1.0.3-190806.419 - Usuário: Administrador Fluxo - Política de uso

Após a escolha clique em Votar



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

Aparecerá uma tela com o comprovante da sua votação:

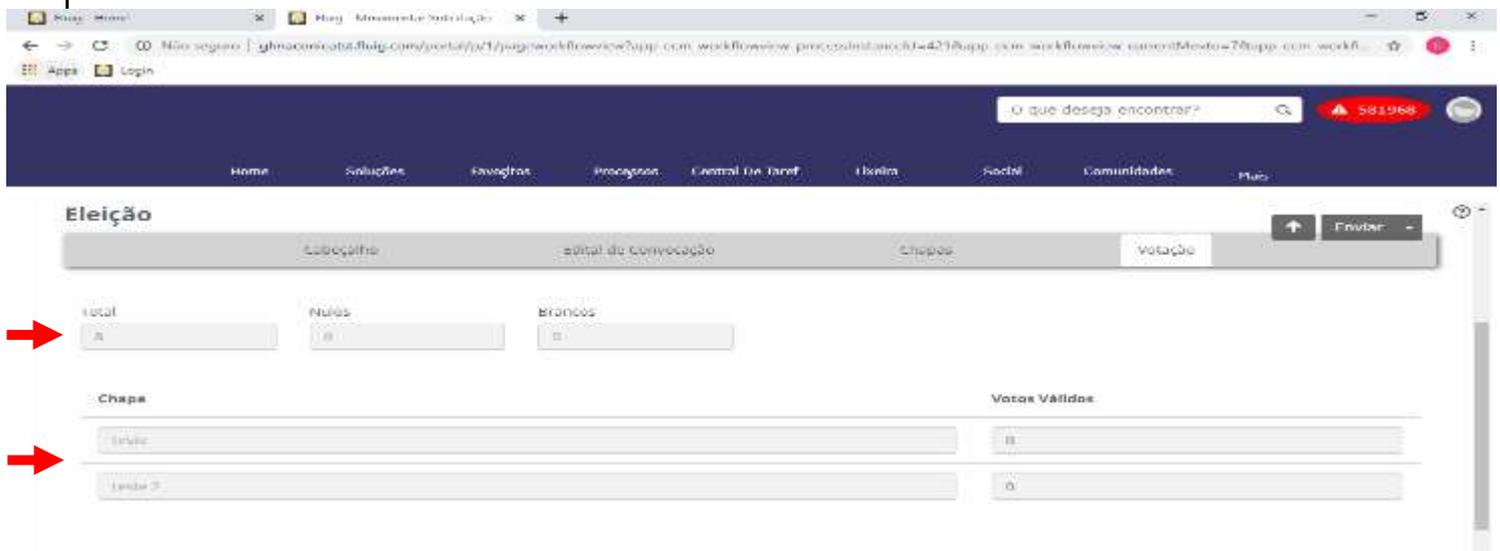


Clique no botão imprimir para guardar o protocolo da sua votação.

A Loja poderá acompanhar o resultado da votação, clicando na opção:



Aparecerá a seguinte tela:



Conforme os irmãos forem votando a aparecerá a contabilização dos votos.

Nota: Recomenda-se que este processo seja acompanhado pelo VM, Orador e secretário utilizando ferramentas de reuniões virtuais, como Zoom ou Google Meet, compartilhado a tela possibilitando assim acompanharem o processo.

Após o fechamento do período de Votação, no **dia 27/06/2020 após as 12h01**, a Loja poderá imprimir o edital de Convocação, porém agora terá uma coluna com relação de irmãos que



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

votaram e os irmãos ausentes. Os irmãos que votaram ter o número do protocolo de votação no lugar da assinatura.

The screenshot shows the 'Eleição' (Election) system interface. At the top, there is a search bar and a user ID '581968'. Below the navigation menu, the 'Eleição' section is active, with the 'Edital de Convocação' (Call for Voting) tab highlighted with a red circle. The interface includes fields for Loja (ARL II - IMPERIAL), Número da Loja (//), Data de Fundação (02/03/2018), and Rito (RLLAA). Below this is a 'Homologação' (Homologation) section with a 'Tribunal' (Court) area containing 'Aprovar' (Approve) and 'Reprovar' (Disapprove) buttons, and a 'Observações' (Observations) text area.

Clique no Edital de Convocação

Aparecerá novamente o Edital com a Coluna de presença dos Votantes:

The screenshot shows the 'Eleição' system interface with a table of voters. The 'Edital de Convocação' tab is selected. The table has columns for Name of Master, Registration Number, Time in Lodge, Date of Exaltation, and Frequency. The presence status for each voter is shown in a separate column, with some entries circled in red.

Nome do Mestre	Nº do Cadastro	Tempo de Loja	Data de Exaltação	Frequência	Presença
WILLIAM FLACIDO	584	1987-07-24	1988-08-12	100	3215202006221822
CARLOS ALBERTO MOLLE	897	1977-05-21	1980-05-18	100	0616542020232001
WILSON FERNANDO FLACIDO	110	1980-05-27	1981-11-12	100	AUSENTE
WANDRILEY FLEMING	119	1980-06-08	1981-11-12	100	4400942020271050
JOSÉ ALBERTO CARVALHO	118	1980-06-08	1982-02-08	100	AUSENTE

A Loja gera outro Edital de Convocação com a coluna informando quem esteve presente e ausente. Imprimir o edital e assina o VM, Orador e Secretário. Após as assinaturas, digitalizar e gerar o arquivo: ARLSXXEditalPresencaVotacao.pdf

1. Na Ata de Eleição (Modelo "A") deverão constar os votos brancos, nulos e válidos, bem como o número de ausentes



2. No Quadro Demonstrativo dos Eleitos (Modelo “B”) as Lojas deverão observar seus cargos eletivos conforme Instruções Eleitorais, Código Eleitoral e Constituição da GLESP.

DOCUMENTOS PARA O TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO

O **Processo de Eleição DIGITAL** a ser enviado ao Tribunal Eleitoral Maçônico, deverá ser composto por todos os documentos assinados e que também serão enviados ao Cartório, sendo os **seguintes documentos**:

1. **Edital de Convocação:** Será gerado pelo sistema da GLESP, impresso e assinado pelo VM, Orador e Secretário. Após as assinaturas digitalizar o documento com o seguinte nome: ARLSXXEitalConvocacao.pdf. Onde XXX é o número da Loja.
2. **Lista de votantes:** Será utilizado o Edital de Convocação, porém após a conclusão da Eleição onde ficará visível a coluna com o registro eletrônico de quem participou da votação e quem não participou constará como ausente. Após as assinaturas digitalizar o documento com o seguinte nome: ARLSXXEitalPresencaVotacao.pdf;
3. **Ata da Eleição:** Deverá seguir o mesmo modelo dos anteriores, conforme disponibilizado pelo TEM como modelo “A” Ata de Eleição. Após o preenchimento da Ata, ela deverá ser impressa e assinada pelo VM, Orador e Secretário. Após as assinaturas digitalizar o documento com o seguinte nome: ARLSXXAtaEleicao.pdf;
4. **Nominata da Administração:** Deverá ser preenchida conforme modelo C, impressa e assinada pelo Secretário. Após as assinaturas digitalizar o documento com o seguinte nome: ARLSXXNominata.pdf;

UPLOAD dos Arquivos VIA SISTEMA:

Para subir os arquivos (upload) relacionados no item anterior o VM ou Secretário deverão proceder da seguinte forma:

Na área de ELEIÇÃO, clique em UPLOAD:





Aparecerá a seguinte tela:



Basta escolher qual arquivo quer carregar e enviar.

DA PROCLAMAÇÃO

O Tribunal Eleitoral Maçônico, após examinar o Processo Eleitoral das Lojas, e julgar as eleições, proclamará ou não os eleitos.

DA POSSE E COMPROMISSO

A Posse da Administração da Loja será realizada a partir do **dia 03/08/2020**.

Os Mestres Maçons que encerraram seus mandatos deverão, obrigatoriamente, transferir aos empossados, no prazo de 8 (oito) dias, os livros e documentos devidamente atualizados, bem como os valores e bens que pertençam à GLESP ou a Loja, e que se encontravam sob sua guarda e responsabilidade.

ESCLARECIMENTOS

Toda e qualquer dúvida, esclarecimento ou orientação, a Loja poderá entrar em contato através do seguinte e-mail: tem@glesp.org.br

Dúvidas sobre a utilização do sistema Eleitoral Digital poderá encaminhá-las para: info@glesp.org.br

Observações Importantes:

1. O resultado de eleição na Loja será comunicado ao Tribunal Eleitoral Maçônico por meio digital e automático não sendo necessário o envio de nenhuma correspondência.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

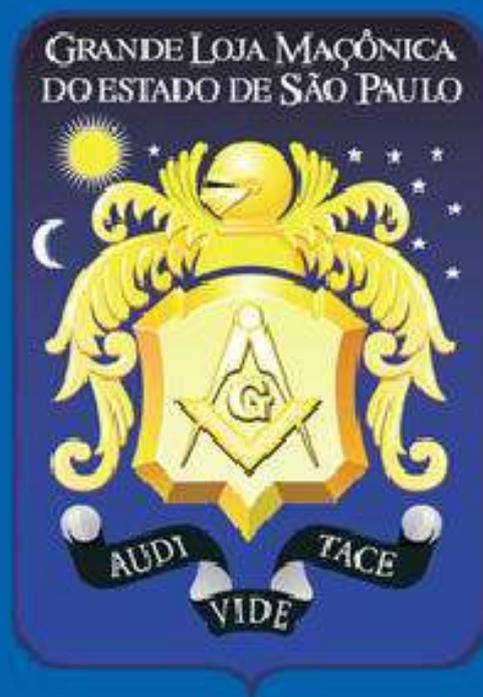
Boletim Informativo Nº 1388 de 31/05/2020

2. Uma via dos seguintes documentos: Ata da Eleição, Edital de Convocação e Lista de Votantes, deverá ser impressa para entrega ao cartório conforme legislação civil.
3. A utilização do sistema eleitoral Eletrônico da GLESP será obrigatório a todas as lojas da jurisdição, sendo possível a eleição por meio escrito somente com autorização expressa do Sereníssimo Grão Mestre.
4. Qualquer Mestre Maçom regular poderá impugnar por escrito em até 9 (nove) dias antes da eleição, o Edital de Convocação que não contiver os requisitos exigidos acima, em correspondência eletrônica endereçada para tem@glesp.org.br, que deliberará após o recebimento.
5. Qualquer Mestre Maçom regular poderá recorrer do resultado da eleição, e deverá fazê-lo em correspondência eletrônica endereçada para tem@glesp.org.br, que deliberará após o recebimento.
6. Caso haja impugnação ou recurso, este será decidido pelo Tribunal Eleitoral Maçônico que poderá não homologar as eleições ou caso já tenha homologado poderá cancelar as eleições ocorridas e determinar nova eleição.

FORMULÁRIOS

Os formulários referentes ao Processo de Eleição encontram-se no site da GLESP (www.glesp.org.br), acessar na seção área restrita, clique no Box e digite a senha fornecida pelo Venerável Mestre da sua Loja. Entrar no link tribunal eleitoral maçônico, selecionar os arquivos disponibilizados e fazer o download (baixar os arquivos para o computador local).

TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Rua São Joaquim, 138 - 01508-000 - São Paulo - SP
Tel. +55 11 3346-8399
www.glesp.org.br - secretariageral@glesp.org.br